



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 026/90

DATA: 02.05.90

SÚMULA: abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$5.690.000,00 e anula dotação orçamentária

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso I da lei Municipal nº 863 de novembro de 1989,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de Cr\$5.690.000,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa mil cruzeiros), na forma abaixo discriminado:

ÓRGÃO	0200 - Governo Municipal	
UNIDADE	0201 - Gabinete do Prefeito	
ATIVIDADE	0201.03070202.003 - Manutenção do Gabinete do prefeito	
ITEM	3.1.1.1.02 - Diárias.....	Cr\$ 500.000,00
ELEMENTO	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 20.000,00
UNIDADE	0202 - Procuradoria Jurídica	
ATIVIDADE	0202.03070212.005 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	
ITEM	3.1.1.1.02 - Diárias.....	Cr\$ 50.000,00
SUBELEMENTO	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 20.000,00
ELEMENTO	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 35.000,00
UNIDADE	0203 - Coordenação de Programas especiais	
ATIVIDADE	0203.10570212.008 - Assuntos Comunitários	
ITEM	3.1.1.1.02 - Diárias.....	Cr\$ 5.000,00
SUBELEMENTO	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 50.000,00
ATIVIDADE	0203.11653632.007 - Desenvolvimento Turístico	
SUBELEMENTO	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 100.000,00
ÓRGÃO	0300 - Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE	0301 - Gabinete do Secretário de Administração	
ATIVIDADE	0301.03070212.013 - Serviços de Administração Geral	
ITEM	3.1.1.1.02 - Diárias.....	Cr\$ 50.000,00
ELEMENTO	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 25.000,00
UNIDADE	0302 - Departamento de Pessoal.....	
ATIVIDADE	0302.03070212.014 - Manutenção do Departamento de Pessoal	
ITEM	3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....	Cr\$ 20.000,00
ELEMENTO	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 100.000,00
SUBELEMENTO	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 100.000,00
UNIDADE	0303 - Departamento de Material e Patrimônio	
ATIVIDADE	0303.03070212.017 - Manutenção do Deptº de Material e Patrimônio	
ELEMENTO	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 50.000,00
UNIDADE	0304 - Departamento de Atividades Auxiliares	
ATIVIDADE	0304.03070212.018 - Manutenção do Deptº de Atividades Auxiliares	
SUBELEMENTO	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$1.000.000,00

ÓRGÃO	0400 - Secretaria Municipal de Fazenda	
UNIDADE	0401 - Gabinete do Secretário de Fazenda	
ATIVIDADE	0401.03080302.019 - Administração Fazendária	
ELEMENTO	3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	50.000,00
SUBELEMENTO	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	30.000,00
UNIDADE	0402 - departamento de Administração Financeira	
ATIVIDADE	0402.03080322.021 - Manutenção Serviços Contabilidade/Tesouraria	
SUBELEMENTO	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	300.000,00

ÓRGÃO	0500 - Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte	
UNIDADE	0501 - Gabinete Secretaria Municipal Educação Cultura e Esporte	
ATIVIDADE	0501.08070212.024 - Administração Educação, Cultura e Esporte	
ITEM	3.1.1.1 02 - Diárias.....Cr\$	15.000,00
UNIDADE	0502 - Departamento de Educação	
ATIVIDADE	0502.08472392.031 - Manutenção do Transporte Escolar	
ITEM	3.1.1.1 02 - Diárias.....Cr\$	50.000,00
ITEM	3.1.1.1 03 - Outras Despesas Variáveis.....Cr\$	100.000,00
UNIDADE	0503 - Departamento de Cultura	
ATIVIDADE	0503.08482472.034 - Manutenção da Torre de Televisão	
SUBELEMENTO	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	100.000,00
UNIDADE	0504 - Departamento de Esporte	
ATIVIDADE	0504.08462242.036 - Manutenção do Esporte Amador	
ELEMENTO	3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	100.000,00
SUBELEMENTO	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	100.000,00
ELEMENTO	4.1.2.0 - Equipamento Material Permanente.....Cr\$	20.000,00

ÓRGÃO	0600 - Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social	
UNIDADE	0602 - Departamento de Saúde	
ATIVIDADE	0602.13754282.039 - Manutenção do Departamento de Saúde	
ELEMENTO	3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	500.000,00
ELEMENTO	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	760.000,00
UNIDADE	0603 - Departamento de Promoção Social	
ATIVIDADE	0603.15814862.041 - Serviços de Assistência Social	
ELEMENTO	3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	100.000,00
SUBELEMENTO	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	1.000.000,00

ÓRGÃO	0700 - Secretaria Municipal de Agricultura	
UNIDADE	0702 - Departamento de Fomento	
ATIVIDADE	0702.04181112.045 - Manutenção do Departamento de Fomento	
ELEMENTO	3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	30.000,00
UNIDADE	0703 - Departamento de Abastecimento	
ATIVIDADE	0703.04160962.047 - Manutenção de Feiras e Mercados	
SUBELEMENTO	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	80.000,00

ÓRGÃO	0800 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
UNIDADE	0803 - Departamento de Parques e Jardins	
ATIVIDADE	0803.10603262.052 - Manutenção do Cemitério	
ELEMENTO	3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	30.000,00

ÓRGÃO	0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
UNIDADE	0902 - Departamento de Obras	
ATIVIDADE	0902.16885342.058 - Manutenção Serviços Rodoviário Municipal	
ELEMENTO	3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	200.000,00

Soma total da abertura do crédito..... Cr\$ 5.690.000,00

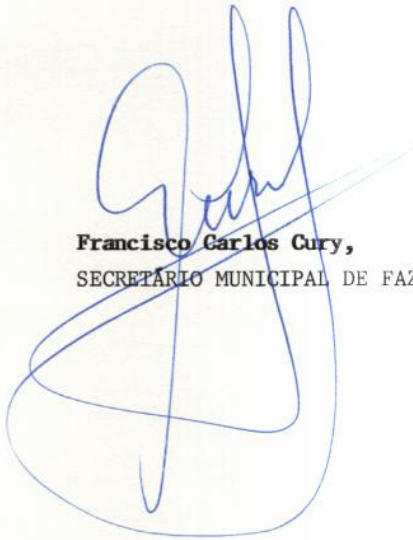
Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão das anulações parciais das dotações orçamentárias a saber:

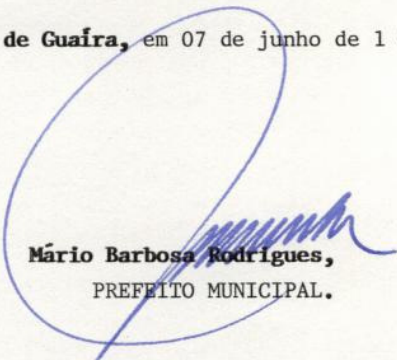
ÓRGÃO	0600 - Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social
UNIDADE	0602 - Departamento de Saúde
PROJETO	0602.13754281.005 - Aquisição de Odontomóvel
ELEMENTO	4.1.2.0 - Equipamentos Material Permanente.....Cr\$ 710.000,00

ÓRGÃO	0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
UNIDADE	0902 - Departamento de Obras
PROJETO	0902.13764491.028 - Construção Estradas e Tratamento Esgoto
ELEMENTO	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 3.352.280,00
PROJETO	0902.15814851.030 - Construção Centro Convivência de Idoso
ELEMENTO	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 1.627.720,00
	Soma total da dotação anulada.....Cr\$ 5.690.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaira, em 07 de junho de 1 990.


Francisco Carlos Cury,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.


Mário Barbosa Rodrigues,
PREFEITO MUNICIPAL.